



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

Considerando a demonstração da necessidade de Contratação da Cota de Patrocínio Rubi com fornecimento de estande expositor e demais itens necessários para a participação do CFQ no Encontro Nacional de Química Analítica (22º ENQA), realizado em conjunto com o Congresso Ibero-Americano de Química Analítica (10º CIAQA), que acontecerá de 15 a 18 de setembro de 2026, no Centro de Convenções Ruth Cardoso, em Maceió/AL, **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VIII, da mesma Lei^[1].

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias ao prosseguimento da contratação direta dos serviços, conforme segue:

Contratada: PRIME ORGANIZAÇÃO E MONTAGENS DE EVENTOS LTDA.

CNPJ nº 26.534.468/0001-50

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Brasília, na data da assinatura.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

[1] Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: ... VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 14/09/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499359** e o código CRC **48F8CA9D**.

